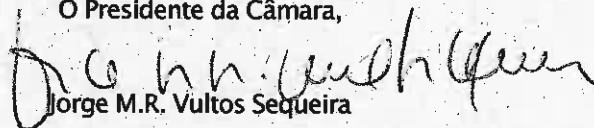


## AVISO

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, emitiu a 19 de dezembro de 2022 o aditamento ao alvará de loteamento nº 3/1999, de Imo-Almeida - Investimentos Imobiliários, Lda., em nome de **TELMA LOPES CASEIRITO**, referente ao prédio sito entre a Av. Dr. Renato Araújo e a Rua Visconde, da Freguesia de S. João da Madeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Madeira, sob os números 198, 3761, 3762, 3763, 3764, 3768, 3769, 3770, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3776, 3777, 3778, 3779, 3780, 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786, 3787, 3788, 3789, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3804, 3805, 3806, 3807, 3808, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825, 3826, 3827, 3828, 3996, e, inscritos, na matriz predial urbana sob os artigos 3814, 6107, 6106, 6348, 5707, 6682, 6663, 6352, 6161, 6908, 6316, 5697, 5694, 5695, 5693, 6645, 6310, 5691, 5689, 5687, 5688, 7132, 6985, 6903, 7105, 7166, 6594, 6562, 6541, 6453, 6741, 6814, 6954, 5686, 5671, 5533, 5670, 5668, 6332, 6331, 5664, 5665, 5663, 5549, 7154, 7155, 5546, 6940, 6487, 5543, 5542, 5541, 5540, 5539, 6426, 7160, 6963, 5535, 5534, 6684, 6685, 6686, 6448, 6449, 6450, 6676 e 6517 da respetiva Freguesia. A alteração preconiza a unificação dos lotes 21 e 22. Associadamente prevê o redimensionamento das áreas de implantação, construção e a integração de uma piscina no logradouro. No contexto da alteração é considerada a retificação da área correspondente ao somatório dos lotes, por se verificar, de acordo com o levantamento topográfico efetuado, que a área resultante da junção dos lotes correspondente efetivamente a 518,44 m<sup>2</sup>.

S. João da Madeira, 19 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,



Jorge M.R. Vultos Sequeira